CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 012/2014.
Autor: Vereador Euvaldo Jorge.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que crie a Central de Licenciamento e Autorização de festas e eventos de qualquer natureza realizados no âmbito do Município do Salvador".

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais, foi realizada pesquisa em banco de dados existentes e constatamos a existência da Indicação nº 4.421/2013, que versa sobre teor similar, bem como o **Projeto de Indicação nº 794/2013**, aguardando parecer da CCJRF, e, portanto, consignado o tema da epígrafe. (cópias anexas)

3. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 138, bem como o art. 197, caput, c/c o art. 204 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.